



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.257/2015

Concede Licença Especial ao servidor **HENRIQUE GAZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HENRIQUE GAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.003.404-2-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 073.804.589-65, nomeado em 12 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7313/2015, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 17 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2017 com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Novembro 12015
DE Nº 10.465
UMUARAMA, 08 109 12015
D. M. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS